



Classe Optimist
(Veterano e Estreante)

- Búzios – RJ –

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

26 e 27 de julho de 2025

**ORGANIZAÇÃO:
Iate Clube Armação de Búzios**

INSTRUÇÃO DE REGATA



A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing.
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVELA assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
 - 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
 - 1.5. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: “Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados”;
 - 1.6. O Apêndice T das RRV será aplicado.
 - 1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
 - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “em regata”: Exceto a regra 40, conforme alterada pelo item 1.7(a).

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no **grupo oficial de WhatsApp “QA BSW DE OPTIMIST 2025”**;
- 3.2. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão utilizar o link para entrar no **grupo oficial de WhatsApp**: https://chat.whatsapp.com/Bg7EmdODCGCLJ6bDnJuSGa?mode=r_c
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA BSW DE OPTIMIST 2025”
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada no “QA BSW DE OPTIMIST 2025”, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 60 minutos”.



6. PROGRAMA

6.1

Data	Horário	Atividade
26/07	09:00 as 11:00	Inscrições
	11:00	Reunião de Participantes
	12:00	Regatas do dia
27/07	11:00	Regatas do dia
	16:30	Cerimônia de Premiação

6.2. O evento consistirá em uma série de 04 (quatro) regatas, com o máximo de 3 regatas por dia,

6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 26/07 será às 12:00h e do dia 27/07 será às 11:00 h

6.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (27/07/2025) para cada classe será às 15:00h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. Veterano: com o símbolo da classe Optimist na cor preta com o fundo branco;

7.2. Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor branca com o fundo azul.

8. PERCURSO

8.1 O diagrama abaixo mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.



9. MARCAS

9.1. As marcas de percurso (1, 2 e 3 (S/P) e 3) serão **boias infláveis cilíndrica laranja**;

9.2. As marcas de partida serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma **boia inflável cilíndrica de cor laranja com faixa preta**;

9.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma **boia inflável redonda de cor laranja**;

9.4. As marcas de alteração de percurso serão **boias infláveis cilíndrica de cor cinza**.

10. PARTIDA

- 10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a boia inflável cilíndrica de cor laranja com faixa preta na extremidade de BB;
- 10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 10.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 11.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável redonda de cor laranja na outra extremidade.

13. LIMITES DE TEMPO

- 13.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:
- | Tempo Objetivo | Limite Regata | Limite marca 1 | Janela de chegada |
|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| 45 min | 90 min | 30 min | 20 min |
- 13.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5;
- 13.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;
- 13.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 14.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 26/07/2025;
- 14.3. O prazo de protesto será de 45 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A secretaria do evento informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 14.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 14.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;



b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

14.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15.PONTUAÇÃO

15.1. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,

15.2. Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte,

15.3. Quando de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

17.BARCOS E PESSOAL DE APOIO

17.1. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

18.PRÊMIOS

18.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e os 3 primeiros das categorias Mirim (masc. e feminino), Infantil (masc. e feminino) e juvenil (masc. e feminino) dos Veteranos e dos Estreantes;

18.2. Para todas as categorias: vale o ano de nascimento.

18.3. A Cerimônia de Premiação será na sede do Clube, logo após as regatas do dia 27/07/2025.

19.[DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20.DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

